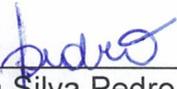
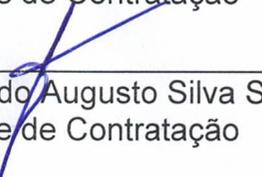




Ata de Abertura do Processo nº.011/2024.

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, os Agentes de Contratação, reuniram-se para analisar o Processo nº.011/2024, Dispensa nº.001/2024, referente à contratação de empresa para construção do portal do Complexo Municipal de Eventos “Prefeito Renato Manoel (Irio)”, solicitado da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo Menor Preço Global, conforme termo de referencia e projeto básico, destinados a atender a demanda de Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana. Presentes a este ato, somente os Agentes de Contratação, que receberam via email da empresa Silva e Vasconcelos Construções Ltda. – ME., a Proposta de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e BDI dentro do prazo legal. Com relação a documentação, esta foi enviada cópia física também em tempo hábil e analisando-as foi observado que a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União estava vencida, porém revisando sua documentação, notou-se que a mesma tem regime de microempresa, sendo assim optou-se por dar o prazo previsto em lei para que a mesma possa apresentar a certidão atualizada. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Reiniciaram os trabalhos com a análise da Proposta de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e BDI da empresa habilitada, e analisando-as verificou-se que as mesmas estavam de acordo com as especificações do termo de referência. Prosseguindo os Agentes de Contratação iniciaram a análise dos preços e adotando o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, apurando-se então que a empresa Silva e Vasconcelos Construções Ltda. – ME., apresentou proposta de preços de acordo com as exigências do termo de referência consignando o valor global a quantia exata de R\$92.456,76 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo declarada vencedora do certame. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Pelos agentes foi dito que o resultado seria submetido a instâncias superiores e tão logo a empresa apresente a certidão atualizada será feita a respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelos Agentes de Contratação.


Crislaine da Silva Pedro.
Agente de Contratação


Eduardo Augusto Silva Santos.
Agente de Contratação


Geiziane Dornelas Guedes.
Agente de Contratação


Adélia Rezende Costa Guilhermino.
Agente de Contratação